

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA DO PARADIGMA – CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO COMPORTAMENTO. SÃO PAULO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Nos dias oito do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, a Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Paradigma – Centro de Ciências e Tecnologia do Comportamento, reuniu-se telere remotamente, sob a Presidência do Profo Dr. Fernando Albregard Casas (Vice-Coordenador do referido Programa) e a presença dos seguintes membros: Profa Dra. Cássia Leal da Hora (Coordenadora Acadêmica do Paradigma), Profa. Dra. Cláudia S. F. N. Coimbra o e Profo Dr. Saulo M. Velasco (Representantes Docentes).

A análise das candidaturas e a concessão das bolsas de mestrado foi realizada com base nos requisitos para candidatura e critérios para classificação apresentados no item 8.1 do Edital de Seleção para a Turma de 2023 do Programa de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada publicado no sitio [www.mestradoparadigma.org](http://www.mestradoparadigma.org) em dezanove de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

A este respeito, Comissão destaca as informações descritas nos itens 8.1. e 8.2. do Edital das quais decorrem as seguintes implicações: (a) a atribuição das bolsas de fomento à pesquisa seria determinada por meio da somatória total dos pontos obtidos, a partir das declarações realizadas no "Relatório de Produção Técnico-Científica e Inserção Social" que fossem atestadas por meio da documentação comprobatória; e (b) a atribuição das bolsas direcionadas às ações afirmativas seria determinada por meio da comprovação de elegibilidade do candidato à bolsa, a partir dos critérios especificados no item 10.c do mesmo Edital (i.e., hipossuficiência econômica com base na lei 12.101 de 2009).

Foram disponibilizadas 6 bolsas de mestrado, dentre as quais 2 eram bolsas parciais de fomento à pesquisa (com gratuidade de 50% do valor da mensalidade) e 2 integrais (com gratuidade de 100% do valor da mensalidade) ou 4 bolsas parciais (com gratuidade de 50% do valor da mensalidade) de apoio a permanência, direcionadas às ações afirmativas.

Do total de 2 candidaturas, as 2 concorreram às bolsas parciais de fomento à pesquisa destinadas à Turma 2023. Não houve candidaturas pleiteando bolsas de ações afirmativas.

Do total de bolsas remanescentes de apoio à permanência direcionadas às ações afirmativas (2 bolsas integrais ou 4 parciais), 2 bolsas parciais foram destinadas à

candidatas(os) aprovadas (os) no Processo Seletivo para a Turma de 2023, via vagas de ações afirmativas, conforme previsto no item IV/8.2.2 do Edital 1/2023.


Diante do exposto, a Comissão divulga a lista única de candidatas(os) aprovadas (os): foram contempladas com uma bolsa de mestrado parcial de fomento à pesquisa as candidatas Águida França Pinheiro e da candidata Caroline Luiza Coelho. Foram contempladas com bolsa parcial de apoio à permanência direcionadas às ações afirmativas (com gratuidade de 50% do valor da mensalidade) as(os) candidatas (os): Paloma de Oliveira Ferreira e Laís Barbosa de Souza.

Caso não haja interesse das candidatas contempladas em usufruir das bolsas concedidas, as mesmas serão redirecionadas para futuros editais de concessão, a serem lançados pelo Programa de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada.

A Comissão esclarece que (1) a(o) candidata(o) que, alcançando a classificação que lhe garante a obtenção da bolsa, recusá-la, será excluído da lista; (2) as referidas bolsas terão duração de 12 meses; (3) as(os) candidatas(os) contemplados por um período de 12 meses poderão concorrer a mais 12 meses de bolsa na seleção seguinte desde que não ultrapassem o tempo regulamentar de vinte e quatro meses para a conclusão do Mestrado Profissional; (4) candidatas(os) que não obtiveram bolsa neste processo seletivo serão aptos a concorrer na próxima seleção.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas do dia oito de novembro de 2022 encerrou-se a reunião da qual eu, Cássia Leal da Hora, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, oito de novembro de 2022.

  
Profo Dr. Fernando A. Cassas

  
Profa Dra. Cássia Leal da Hora

  
Profo Dr. Saulo M. Velasco

  
Profa Dra. Cláudia S.F.N. Coimbra